

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Data da Vacância</b>	<b>Crítérios Remoção/Promoção</b>
Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins	Edital n. 142/2015 157ª Sessão Ordinária	Edital n. 303/2022 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Almas	Edital n. 278/2018 193ª Sessão Ordinária	Edital n. 304/2022 Merecimento
Promotoria de Justiça de Goiatins	Edital n. 289/2019 208ª Sessão Ordinária	Edital n. 305/2022 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Itacajá	Edital n. 292/2019 208ª Sessão Ordinária	Edital n. 306/2022 Merecimento
Promotoria de Justiça de Araguacema	Edital n. 319/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 307/2022 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Pium	Edital n. 324/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 308/2022 Merecimento
Promotoria de Justiça de Wanderlândia	Edital n. 328/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 309/2022 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Figueirópolis	Edital n. 329/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 310/2022 Merecimento
Promotoria de Justiça de Novo Acordo	Edital n. 375/2022 233ª Sessão Ordinária	Edital n. 311/2022 Antiguidade

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 233ª Sessão Ordinária, realizada em 14/2/2022 definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- **REMOÇÃO/PROMOÇÃO** - O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital n. 302/2022 - Promotoria de Justiça de Figueirópolis), teve como critério o Merecimento.

Palmas, 3 de março de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO